

## **As Diferentes Dinâmicas da Corrupção: Mídia, Percepção e Instituições no Contexto Brasileiro <sup>1</sup>**

Nuno Coimbra Mesquita,  
José Álvaro Moisés  
Bruno Rico

### **Introdução**

A corrupção política é um fenômeno universal que atinge praticamente todos os países do mundo, democráticos ou não. No caso dos países democráticos, no entanto, ela tem efeito devastador para a legitimidade do regime e para a promessa de igualdade política que ela supõe. Isso ocorre, por um lado, porque ela induz parcelas importantes da opinião pública a considerar que o princípio do primado da lei não é efetivo, já que muitas vezes nem todos os protagonistas envolvidos são igualmente atingidos pelos efeitos punitivos das normas legais. Por outro lado, a corrupção também desequilibra os modos pelos quais projetos de políticas públicas são escolhidos pelas instancias de tomada de decisões, já que alguns desses projetos são adotados através de meios espúrios envolvendo a apropriação privada de fundos públicos. Nessas condições, ela fraudava o princípio de que na democracia a competição política entre atores diferentes se baseia na igualdade de condições.

As implicações desse quadro para a qualidade da democracia são claras. A erosão da legitimidade política compromete as possibilidades de cooperação das pessoas comuns com o sistema político e torna extremamente difícil a função de coordenação que cabe ao Estado desempenhar. Sem cooperação social a possibilidade de que comportamentos antissociais emerjam é bastante grande, pois as pessoas perdem de vista a perspectiva que as vincula com a sua comunidade, seja em plano local, seja em plano nacional. Nesse contexto, comportamentos envolvendo a burla de obrigações fiscais ou compromissos envolvendo a segurança do Estado, como o pagamento de imposto de renda e o serviço militar, escasseiam. Mas, afora isso, a perda de legitimidade do regime democrático também gera comportamentos antipolíticos como o desinteresse pela vida pública, a desconfiança das instituições democráticas e o cinismo diante de exigências cívicas como a participação política.

---

<sup>1</sup> In: CUNHA, Isabel. *Cobertura Jornalística da Corrupção Política: uma perspectiva comparada Portugal, Brasil e Moçambique*. No prelo. Uma versão em inglês foi apresentada na Political Communication Research Committee (IPSA) Conference. Granada, Espanha, 12 e 13 de setembro, 2013.

Ao mesmo tempo, a percepção ou a constatação de que as regras de competição política podem ser fraudadas estimula alguns atores a se dissociarem das normas de conduta definidas pelo primado da lei. Quando existem sinais de que a competição política é ou pode estar viciada por práticas que envolvem condições privilegiadas para alguns atores em detrimento de outros, estes tendem a adotar outros comportamentos que, destinados a assegurar a sua continuidade na disputa eleitoral malgrado os fatores adversos, rompem com princípios republicanos destinados a assegurar a transparência da disputa eleitoral. O uso de “caixa dois” para o financiamento de campanhas eleitorais no Brasil é um exemplo disso, ou seja, trata-se de um indicador de que as regras não sendo iguais para todos. Alguns atores se sentem autorizados a adotar mecanismos e formas de competir que envolvem a utilização de recursos privados à margem da legislação vigente. A premissa desses comportamentos é que, dadas as condições efetivas da competição política, comprometendo a igualdade política, as regras democráticas não podem ou não devem ser cumpridas.

O comprometimento da legitimidade política e a distorção da competição eleitoral afetam a qualidade da democracia porque, por uma parte, desmobilizam os cidadãos de seus compromissos cívicos e de sua crença de que a democracia é o melhor regime para que possam defender os seus interesses e preferências e para que sejam capazes de enfrentar os seus desafios coletivos. Mas, por outra parte, comprometem a noção de que o regime democrático assegura a todos os cidadãos - independente de sua posição social, condição econômica, gênero, raça e crença religiosa ou ideológica - a igualdade de condições necessária para disputarem o poder, apoiarem os partidos de sua preferência ou mesmo se apresentarem como candidatos aos cargos públicos preenchidos por eleições. Uma das mais sérias consequências desse quadro é a perda de sentido dos partidos políticos e das instituições de representação que, submetidos aos vícios da competição política desigual, se esvaziam e perdem força como canais de intermediação dos interesses e de preferências dos eleitores. Um dos efeitos mais graves disso é a percepção dos eleitores de que o sistema político não abre espaço para a inclusão de suas demandas.

Em vista disso, torna-se extremamente importante examinar em que medida os mecanismos de accountability previstos nas constituições democráticas oferecem antídotos eficazes para o controle e a punição da corrupção e de práticas políticas semelhantes. A teoria empírica da democracia atribuiu grande importância aos

mecanismos da accountability vertical e horizontal, mas deu menor atenção à chamada accountability social ou societária. A vantagem da accountability social, ou seja, aquela que é exercida por instituições da sociedade civil organizada e especialmente pela mídia impressa e eletrônica, é que ela, desvinculada de organismos públicos controlados por governos e coalizões políticas majoritárias, pode mobilizar os cidadãos para pressionarem as instituições democráticas encarregadas de monitorar os poderes republicanos quando esses funcionam mal ou de modo insuficiente. Nesse sentido, a existência e a efetividade da accountability social podem ser consideradas condição necessária ao adequado funcionamento da accountability vertical e horizontal. O municiamento de informações sobre como o sistema político está efetivamente funcionando é uma condição indispensável para que os eleitores façam as suas escolhas eleitorais destinadas a premiar ou punir os governantes do dia. Do mesmo modo, a pressão da mídia se constitui em um fator decisivo para informar, esclarecer e estimular a investigação, avaliação e punição pelo sistema de integridade em torno de práticas ilegais realizadas por políticos e por partidos políticos.

Este trabalho examina, então, o papel da mídia com relação à corrupção na experiência democrática brasileira iniciada com a promulgação da Constituição de 1988. O texto aborda ainda a percepção do público com relação as práticas de malversação de recursos públicos e, finalmente, realiza um cotejamento entre as notícias da mídia e a resposta dos organismos do Estado em face da corrupção. Uma das principais hipóteses do trabalho é que as denúncias da mídia estimulam as instituições do sistema de integridade a funcionarem mais ativamente. Isso significa que a accountability social tem um importante papel para as outras formas de accountability, vertical e horizontal. O trabalho é exploratório e utiliza uma metodologia heterodoxa, aproximativa e tentativa, para contribuir para o conhecimento do tema.

## **1. Mídia e Corrupção**

A accountability envolve a prestação de contas e controle do exercício do poder, aí incluído a vigilância contra o mal uso do dinheiro público. Dessa forma, um de seus requisitos básicos é que os cidadãos estejam cientes do problema da corrupção. Neste sentido, a mídia é um elemento a se considerar analiticamente ao fornecer informações políticas aos eleitores para que possam controlar seus

governantes através da accountability vertical. Por outro lado, também é requisito dessa dimensão de controle do poder público que aqueles envolvidos em irregularidades (no caso de corrupção) sejam punidos e afastados da vida pública.

Não obstante, na América Latina, mecanismos horizontais e verticais de accountability não têm sido suficientes para controlar o poder. Isso porque, por um lado, muitas vezes o legislativo e o judiciário não são percebidos como mecanismos legítimos de controle do executivo, mas como obstáculos à efetividade do governo e à vontade da maioria, como propõe a literatura sobre democracias “delegativas”. Por outro lado, o poder do voto é diluído pelo fato deste ser uma ação estratégica descentralizada, além do problema de falta de informação adequada para efetivamente avaliar a performance do governo (O’Donnell, 1994; Smulovitz & Peruzzotti, 2000). Além desses aspectos, o contexto institucional brasileiro – na forma do presidencialismo de coalizão – a despeito de apresentar um maior grau de estabilidade e governabilidade, tem demonstrado que o parlamento tem sua função de accountability horizontal diminuída, devido a preponderância do executivo sobre o legislativo (Moisés, 2011).

Dadas essas deficiências dos mecanismos de accountability horizontal e vertical, a mídia aparece como instrumento alternativo de controle, que ao lado de outras associações de cidadãos, permite monitorar o poder em situações não eleitorais. Ainda que os meios de comunicação não possuam capacidade de fazer valer sanções legais, sua força advém do fato de ser capaz de produzir sanções sociais derivadas da exposição pública de atos ilícitos, que potencialmente pode afetar o capital político e a reputação de políticos e governantes (Smulovitz & Peruzzotti, 2000). A simples exposição de malfeitos pode forçar a derrubada de ocupantes de cargos públicos, além de dar início a processos que podem gerar sanções legais.

Do ponto de vista normativo, portanto, uma mídia independente que cubra assuntos de interesse público – inclusive possíveis atos ilícitos de governantes e políticos – é imprescindível à democracia, cumprindo sua função de *watchdog*. Não obstante, a literatura não é unânime quando se trata de avaliar o real papel que ela desempenha. Uma parte da literatura, incluindo boa parte da pesquisa sobre o Brasil, vê com preocupação um enfoque excessivo nos escândalos políticos, o que poderia gerar insatisfação política não direcionada à reforma de instituições, e sim motivando

um maior distanciamento e apatia diante da política, em um sentimento de que “são todos iguais”.

No Brasil, existe uma abordagem quase dominante que acusa os meios de comunicação de exacerbarem seu papel de guardião da coisa pública, focando em especial os aspectos negativos da política. Para Porto (2000), a mídia brasileira possui um viés antipolítico e antiinstitucional. Uma cobertura essencialmente negativa, especialmente do poder legislativo, estaria centrada em temas como a corrupção, o nepotismo, o clientelismo e outras irregularidades. Chaia e Teixeira (2001) acreditam que o jornalismo investigativo resultou em “escândalos midiáticos”. Analisando as edições das revistas semanais *Isto É* e *Veja* durante o período em que ocorreram vários escândalos políticos em 2001, concluíram que esse tipo de notícia pode ter o aspecto positivo de provocar um aumento da fiscalização das atividades dos políticos. Mesmo que denúncias da mídia não redundem necessariamente em punições judiciais, a exposição de malfeitos na imprensa tem forte impacto sobre responsabilizações políticas em períodos iniciais das coberturas jornalísticas. O aspecto negativo, não obstante, fica por conta de o acúmulo de “maus exemplos” de políticos poder levar a uma descrença nas instituições.

Críticas à parcialidade da mídia também são comuns, o que incluiria a de que esta promove uma fabricação artificial de crises. Lima (2006) – em análise de conteúdo de jornais, revistas e telejornais, durante o período do “mensalão” em 2005 – avalia que a cobertura predominantemente negativa do governo e dos partidos políticos, durante o período, distorceu e omitiu fatos, se caracterizando como um “escândalo político midiático”, que só existe *na* e *pela* mídia. O autor conclui que predominou na mídia a “presunção da culpa” dos envolvidos na crise, acarretando em um desvio das regras e dos princípios éticos da profissão. Outra análise sobre o mesmo período, avalia que a ênfase da cobertura negativa ser em agentes políticos e não nas instituições teria apresentado um caráter deferente ao sistema político e suas principais instituições, falhando ao não reconhecer que parte dos problemas apontados também são fruto de um sistema político com necessidade de reformas (Miguel e Coutinho, 2007).

Em um estudo sobre a cobertura dos editoriais de jornais paulistas sobre o Senado entre 2003 e 2004, Chaia e Azevedo (2008) encontraram pouco espaço para a instituição durante o período. O conteúdo que de fato foi apresentado sobre esta

instituição, no entanto, foi predominantemente negativo. Os jornais analisados compartilharam uma visão negativa que se traduziu em críticas ao fisiologismo, ao absenteísmo, à infidelidade partidária, ao troca-troca de legendas e a certos comportamentos morais e éticos considerados reprováveis. Ainda que os autores avaliem que as críticas são quase sempre feitas a partir de casos individuais, acreditam que o enquadramento negativo em relação aos membros do congresso, por extensão, acaba por enquadrar negativamente a própria instituição. Dessa forma, críticas repetidas e recorrentes formatariam de forma mais nítida a imagem da instituição para o público.

Porto (2002) em estudo de análise de conteúdo do principal telejornal do país, demonstra como o tema político mais frequente apresentado pelo *Jornal Nacional*, foi a corrupção e escândalos políticos, ocupando quase metade de todo o tempo da cobertura política. Apesar da ênfase nesse tema, seu tratamento teve um caráter mais descritivo, que o autor chama de enquadramento episódico. Significa que ainda que demonstrada uma certa influência potencial do telenoticiário, a ênfase em um uma cobertura mais descritiva do que interpretativa representaria uma menor probabilidade de essa influência ocorrer.

Focada principalmente em análises de conteúdo, essa literatura propõe hipóteses dos efeitos perniciosos que essa postura antipolítica dos meios de comunicação brasileiros poderia acarretar para a percepção do público sobre a corrupção, as instituições democráticas ou a política como um todo. Entretanto, essas abordagens não avançam sobre o impacto que este conteúdo de fato exerce sobre os cidadãos. A literatura internacional avançou mais a investigação empírica sobre a associação entre notícias negativas e focadas sobre corrupção e atitudes e opiniões dos indivíduos.

Em estudo sobre os países do sul da Europa, Morlino (1998) fez uma análise de tendências do aumento da cobertura de casos corrupção nos meios de comunicação e da insatisfação política. O resultado foi uma correlação significativa entre o aumento desse tipo de notícia e o aumento da insatisfação. Sobretudo na Grécia e na Itália, a correlação foi mais robusta, demonstrando um maior sentimento de ineficácia política nesses dois países. De forma semelhante, Pharr (2000) demonstra que o aumento no número de notícias sobre corrupção em um dos principais jornais do Japão corresponde a um aumento nos níveis de insatisfação política.

Esses resultados empíricos de fato corroboram uma associação entre maior cobertura de corrupção e maior insatisfação política. Entretanto, esse aspecto não significa, necessariamente, que essa insatisfação represente algo pernicioso para a política e a democracia. Em tese, ao menos, uma maior insatisfação política poderia se traduzir também em uma maior pressão pública sobre agentes políticos no sentido de punir malfeitos e reformar instituições ou sistemas legais de maneira a permitir um maior controle da corrupção. Em relação à confiança nas instituições, por exemplo, mesmo em um período marcado por uma agenda extremamente negativa e focada em corrupção (período da crise política de 2005 no Brasil), não foi encontrada associação entre consumo do principal telejornal do país e desconfiança de nenhuma instituição democrática. Ao contrário, testes baseados em *survey* nacional demonstraram que quanto maior o consumo de notícias, maior a confiança em várias instituições (incluindo judiciário e governo) e maior satisfação com a democracia (Mesquita, 2010).

Nesse sentido, existem outros autores que acreditam que os meios de comunicação desempenham, de fato, ao menos dois importantes papéis no auxílio do combate a corrupção. Por um lado eles têm a capacidade de aumentar a preocupação pública com o tema. Mas, ao contrário de causar um distanciamento da política, essa maior preocupação dos indivíduos se traduziria em maior pressão popular por mudanças ou punição daqueles envolvidos com corrupção nas urnas. De outro modo, esses autores apontam para o fato de que as denúncias de corrupção na mídia são importantes focos de pressão sobre agentes públicos, que se veem forçados a responder às denúncias sob o risco de terem suas reputações abaladas.

Segundo Staphenurst (2000), a mídia é fundamental para promover a boa governança e controlar a corrupção. O autor divide os efeitos que os meios de comunicação podem ter sobre o controle da corrupção em tangíveis e intangíveis. Os primeiros seriam aqueles facilmente atribuíveis a determinadas matérias ou série de matérias veiculadas pelo jornalismo. São exemplo o desencadeamento de processos de investigação pelas instituições responsáveis, o impeachment ou demissão forçada de um político corrupto, etc. Além de forçarem respostas, esses efeitos tangíveis também reforçam a legitimidade dos órgãos de accountability e reduzem a facilidade de partes interessadas em interferir em seus trabalhos. Por outro lado, efeitos intangíveis acontecem quando a contínua exposição da corrupção presente em diversas

instituições pelos meios de comunicação cria um clima de atenção, aumentando a pressão pública para a reforma das mesmas. Um outro exemplo é quando a denúncia de malfeitos em um determinado governo não leva a investigações ou punições imediatas, mas aumentam a insatisfação da população que passa a punir os mesmos governantes em pleitos eleitorais.

No Brasil, Ferraz e Finan (2008) analisaram as auditorias do governo sobre gastos municipais de fundos federais. Os resultados demonstraram que municípios onde as rádios cobriram os resultados da auditoria, candidatos não corruptos receberam um incremento nos votos. E ainda, quando não foi encontrado casos de corrupção em municípios com rádios locais, a auditoria aumentou a probabilidade de reeleição. Isso indica o potencial da mídia como agente que facilita a accountability vertical no país, já que as informações nos meios de comunicação auxiliam a prestação de contas dos governantes. Dados semelhantes para a Itália apontam para uma alteração nas taxas de reeleição de políticos acusados de corrupção a partir de uma mudança de postura da imprensa. Somente quando os meios de comunicação passaram a noticiar diariamente sobre a corrupção é que caiu a taxa de reeleição de políticos envolvidos em irregularidades (Chang, Golden e Hill, 2010).

Há ainda resultados consistentes que apontam para uma associação entre maior liberdade de imprensa e menores níveis de corrupção. A sugestão é que uma imprensa independente pode se traduzir em uma importante aliada contra a corrupção (Brunetti e Weder, 2001; Odugbemi e Norris, 2009; Dahlström, 2008). Dessa forma, a cobertura da corrupção por parte da imprensa é vista como desencadeadora de mudanças políticas e sociais, ao influir na mudança de cultura política em direção a uma maior transparência e accountability do sistema (Arnold e Lal, 2012).

Dessa forma, a literatura vai no sentido de apontar o potencial da mídia em impactar dois aspectos centrais do controle do problema da corrupção. Por um lado, aumentado a consciência do problema da corrupção (ainda que haja divergências sobre a maneira positiva ou negativa de isso ocorrer), por outro lado impactando as instituições ao pressionarem os atores políticos a responderem à necessidade de coibir e punir este mal. Nesse sentido, existem três dimensões do problema que possuem dinâmicas próprias, mas que também podem estar associadas, e portanto exigem maior tratamento empírico.

A primeira é a dinâmica da agenda da mídia sobre a corrupção. Ao longo do tempo, qual tem sido a cobertura dos meios de comunicação brasileiros sobre o tema? Existe uma atenção crescente à corrupção, ela permaneceu estável ou, ainda, possui uma característica cíclica? A segunda dinâmica identificável é a da percepção do problema da corrupção por parte da população. Qual têm sido a importância dada ao problema ao longo dos últimos anos no país? A terceira dinâmica é a institucional, que possui seu próprio tempo de resposta, tanto do ponto de vista de abertura de processos investigativos, quanto da punição propriamente dita. Existe alguma correlação entre a primeira dinâmica e as duas últimas, ou seja, seria possível atribuir à mídia alguma mudança na opinião das pessoas sobre a corrupção assim como respostas institucionais ao problema?

A hipótese central é que a progressiva consolidação do regime democrático brasileiro aumentou a exposição do problema da corrupção, permitindo uma maior conscientização da população e demandando maior resposta do sistema político para a questão. Assim:

H1: As notícias sobre corrupção na mídia ajudam a aumentar a conscientização dos cidadãos do problema da corrupção.

H2: Essa função de *watchdog* da mídia ajuda a exigir respostas do sistema político

## **2. Corrupção e suas Dinâmicas**

### **2.1 Mídia: Cobertura da Corrupção e Escândalos Políticos**

O panorama dos meios de comunicação no Brasil é caracterizado por uma maior prevalência de mídia eletrônica, comparável ao nível de países mais desenvolvidos. Não obstante a difusão significativa deste meio, o país convive com baixos níveis de escolaridade e uma alta taxa de analfabetismo, o que resulta em uma baixa taxa de circulação de jornais (53,5 por mil habitantes)<sup>2</sup>. Apesar dessa baixa circulação, a imprensa brasileira tem um papel ativo ao expor escândalos de corrupção e na definição da agenda para outras mídias, como a televisão, além de ser um "nicho" de referência para os cidadãos com maior educação formal e formadores de opinião.

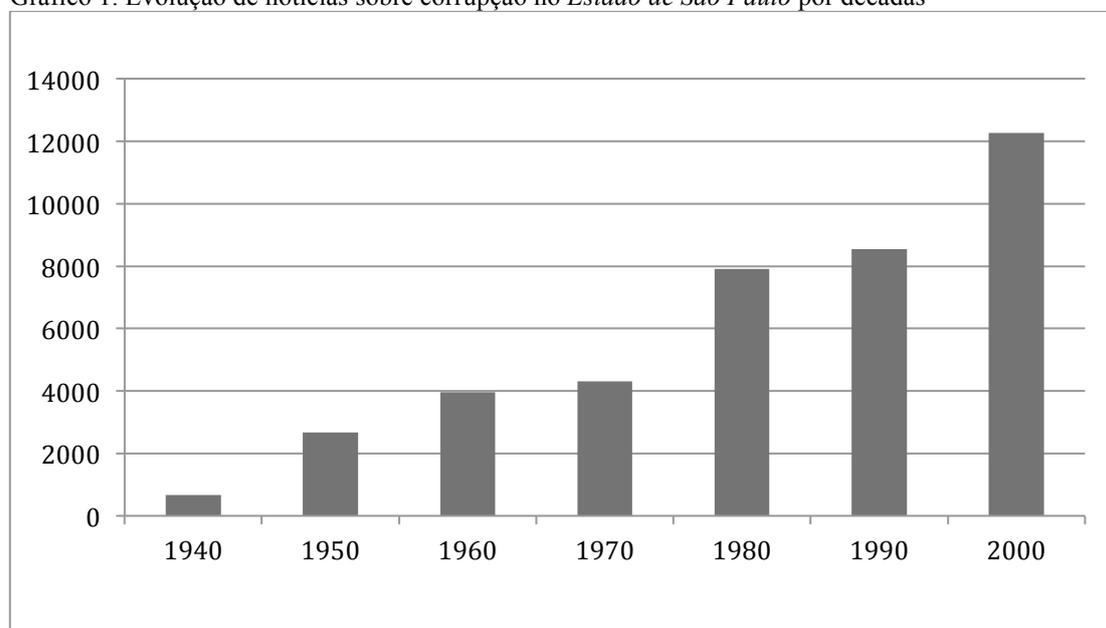
Uma das hipóteses da pesquisa é que o recente período democrático brasileiro, com uma maior abertura política, permitiu que a imprensa fosse progressivamente tendo mais espaço para denunciar notícias de corrupção. Para testar

---

<sup>2</sup> 2009, ANJ (<http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/leitura-de-jornais-no-mundo>)

essa hipótese, se escolheu dois dos jornais mais importantes em termos de circulação e de impacto no meio político, *O Estado de São Paulo* e a *Folha de São Paulo*, além do principal telenoticiário do país em termos de audiência, o *Jornal Nacional*, da Rede Globo.<sup>3</sup> O gráfico 1 mostra que um dos principais jornais brasileiros, *O Estado de São Paulo*, de fato aumentou sua cobertura deste tipo de caso ao longo das décadas. Comparando os dois jornais do estudo, nas duas décadas completas do novo período democrático brasileiro (a de 1990 e de 2000), percebe-se que, apesar de o *Estado* usualmente ter uma cobertura maior desse tipo de caso em comparação com a *Folha*, ambos os jornais cobriram mais casos de corrupção na segunda década, em comparação à primeira, como demonstra o gráfico 2.

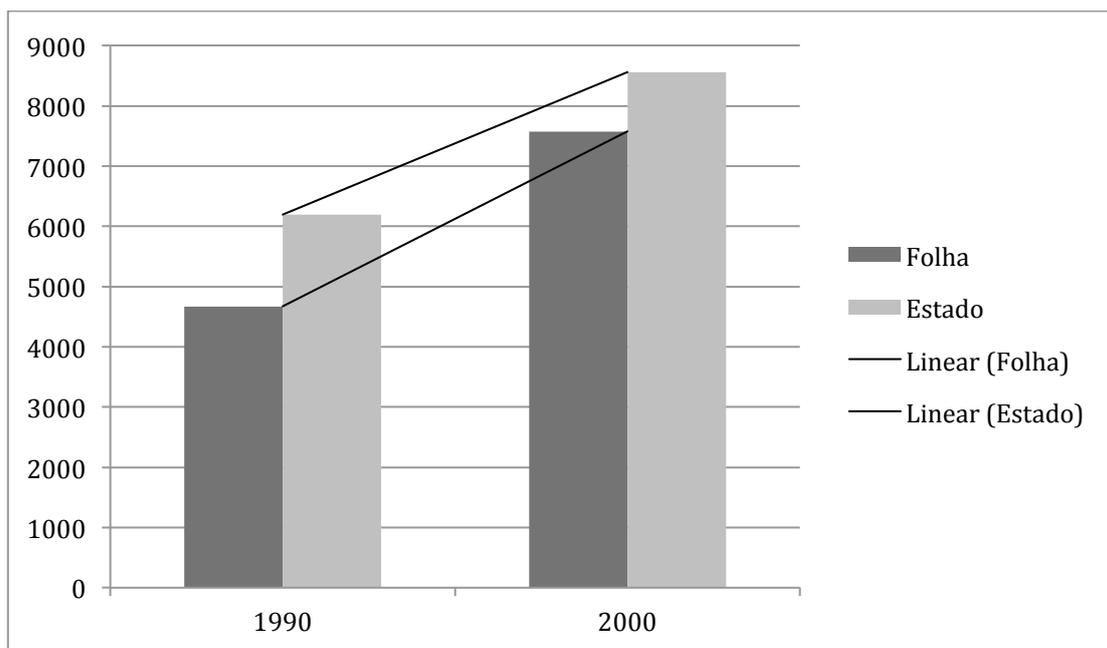
Gráfico 1. Evolução de notícias sobre corrupção no *Estado de São Paulo* por décadas



Número de páginas com a palavra corrupção

Gráfico 2. Notícias sobre corrupção (*Folha de São Paulo* e *Estado de São Paulo*) após a transição para a democracia: 1990 – 1999 e 2000 – 2009

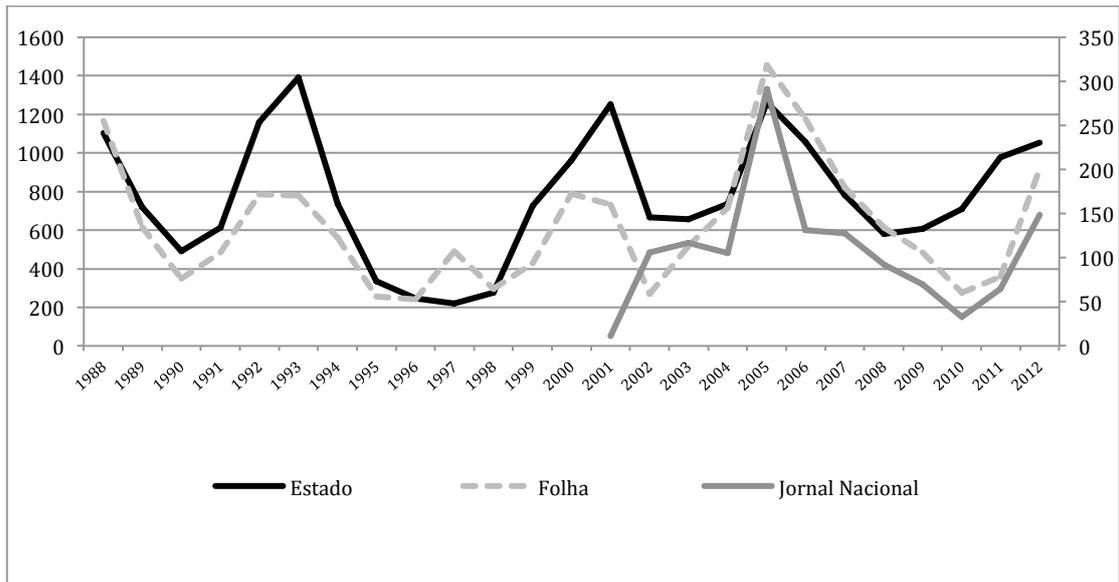
<sup>3</sup> No gráfico 1, foi feita a busca pela palavra “corrupção” em todo o acervo do *Estado de São Paulo* (jornal mais antigo e portanto com maiores dados longitudinais). Nos números relativos ao *Estado* e a *Folha* e dispostos no gráfico 2 (décadas de 1990 e 2000) foi aplicado um filtro. Referem-se ao número de páginas que contém a palavra corrupção apenas nos cadernos *Geral, Política, Opinião, Cidades, Economia, Editorial* e *Primeira*, de modo a diminuir a probabilidade de casos em que a palavra não se referia especificamente à corrupção política. Um residual de matérias que não se referem especificamente ao assunto, mas que contém a palavra corrupção, não é um problema, já que a preocupação aqui é com a evolução das notícias ao longo do tempo, e não números absolutos. Os do telejornal traduzem o número de reportagens relativas à corrupção. A pesquisa foi feita no arquivo digitalizado dos respectivos veículos. *Folha* e *Estado* possuem todo o seu acervo digitalizado. Para o *Jornal Nacional*, somente há dados disponíveis a partir de final de agosto 2001, a partir de quando todas as edições estão transcritas e digitalizadas. Portanto, sendo os dados para esse primeiro ano incompleto para o *Jornal Nacional*, justifica-se o baixo número de notícias sobre corrupção comparado aos da imprensa.



Número de páginas com a palavra corrupção por veículo

A análise por décadas, permite avaliar que, de fato, o novo período democrático se traduziu em um clima de maior liberdade, permitindo uma cobertura maior de casos de corrupção. O próximo passo foi avaliar se essa tendência de aumento também se verificava ao longo dos anos desse período, ou se a dinâmica apresentada correspondia à ciclos de maior e menor exposição do tema. O gráfico 3 mostra que a dinâmica anual é diferente da avaliada por décadas, apresentando um caráter cíclico. Uma hipótese poderia ser uma maior atenção a casos de corrupção em anos eleitorais (no caso do Brasil, anos pares) devido a um provável uso eleitoral da mídia, motivado pela denúncia de casos de irregularidades a partir de adversários políticos. Os resultados, entretanto, não corroboram essa explicação, já que os picos verificados não se encontram necessariamente em anos eleitorais. Há altas em 1992, 1993, 1997 (somente na *Folha*), 2000, 2001, 2005, 2012. Se não há correspondência completa com anos eleitorais, o que poderia ter motivado uma alta nesses anos?

Gráfico 3 Agregado - Páginas com palavra “Corrupção” por veículo



Analisando os anos em que houve essa maior cobertura da mídia, em todos os casos houve algum escândalo político de grande proporção. Para corroborar se, de fato, foram esses casos de grande repercussão nacional os responsáveis pelo aumento da cobertura sobre corrupção, foi feita uma busca com palavras chave correspondentes a cada caso.<sup>4</sup> Os gráficos 4 e 5 mostram a cobertura desses casos no *Estado* e na *Folha* respectivamente, em comparação com a cobertura sobre corrupção no geral. Em 1992, foi um ano de alta devido ao escândalo que viria a derrubar o então Presidente da República Fernando Collor de Mello. Em 1993, o número de notícias aumenta mais devido a uma permanência de notícias sobre esse acontecimento, junto com outro escândalo daquele ano, que apontou irregularidades na Comissão de Orçamento do Congresso.

Em 1997 foi o caso da compra de votos no Congresso para a aprovação da emenda da reeleição, que teve um tratamento maior pela *Folha*, porém quase ausente do *Estado*. Esse ano é interessante e ajuda a corroborar a idéia de que grandes escândalos políticos são os responsáveis pela dinâmica cíclica das reportagens sobre corrupção na mídia. O Gráfico 3 mostra uma alta nas notícias sobre corrupção somente para a *Folha* no ano de 1997, justamente pelo fato desse episódio ter destaque nesse jornal, ao contrário do *Estado*. Ao ausência de tratamento do caso pelo

<sup>4</sup> As palavras chave foram escolhidas como as mais representativas e que apareceram mais vezes nas matérias. Da mesma forma que a busca pela palavra “corrupção”, existem matérias sobre esses casos que podem não conter a palavra chave. Mas a busca intenciona verificar a dinâmica dessas notícias ao longo do tempo. Assim as palavras chave nos dão uma variável *proxy* representativa, e não números absolutos.

segundo fez com que em 1997 não houvesse um aumento nas notícias sobre corrupção, como demonstram os gráficos 4 e 5.

Em 2000, foi o episódio do desvio de recursos que seriam utilizados na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, tendo como principal personagem, o Juiz Nicolau dos Santos Neto. Em 2001, foi o caso Sudam, que revelou desvios Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, envolvendo o então presidente do Senado, Jader Barbalho (PMDB-PA) e se desdobrando em denúncias de desvios de recursos em um banco estadual (Banpará) e vendas irregulares de Títulos da Dívida Agrária. O maior escândalo de corrupção brasileiro, o caso do “mensalão”, foi responsável por dois picos, sendo um em 2005 - ano em que foi denunciado o esquema de compra de votos no Congresso – e em 2012, quando do julgamento do ação penal pelo Supremo Tribunal Federal, que também contou com ampla cobertura da mídia. Este caso foi atípico, tendo uma cobertura menor, porém constante entre os dois picos verificados.

Gráfico 4. *Estado* – Palavras-chave por ano

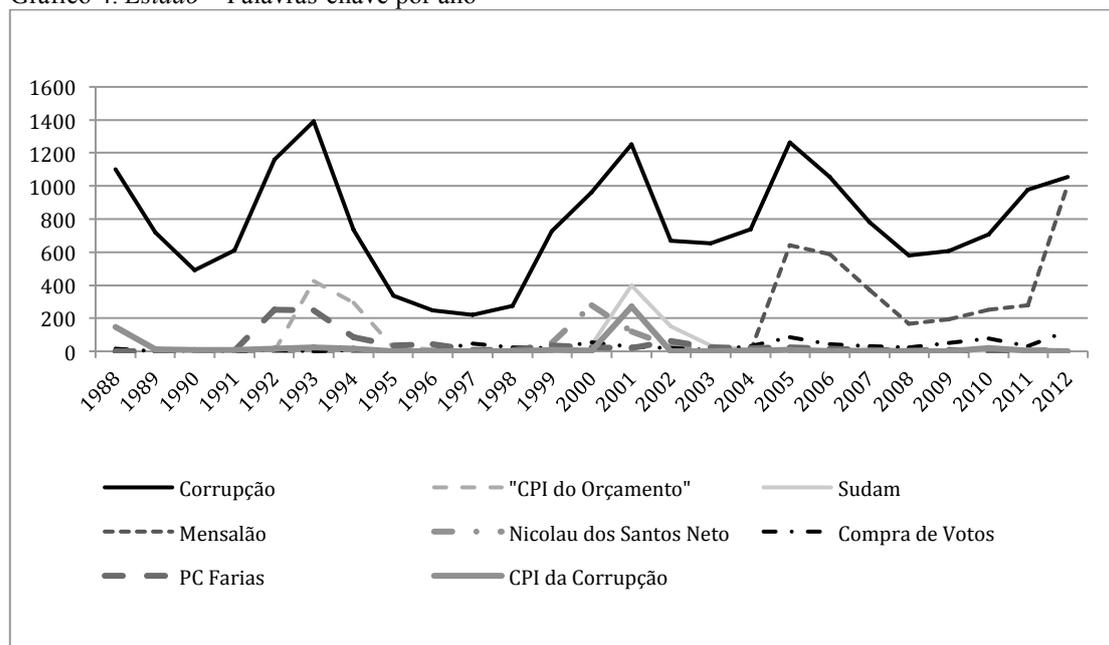
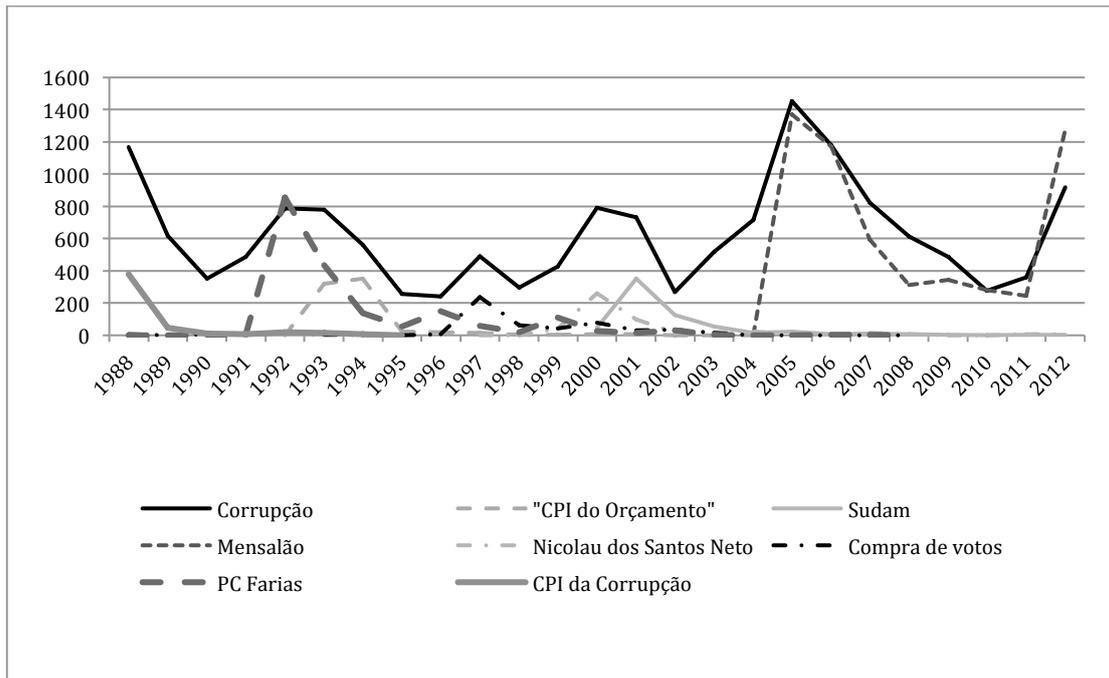


Gráfico 5 *Folha* – Palavras-chave por ano



Os dados corroboram um aumento da cobertura sobre casos de corrupção no Brasil no período democrático recente. Entretanto, a dinâmica apresentada se traduziu em ciclos de maior e menor exposição do tema, determinados pela cobertura de grande casos de repercussão nacional. Ou seja, ainda que a mídia noticie de maneira regular o tema, são os grandes escândalos os responsáveis pelo maior tratamento da corrupção.

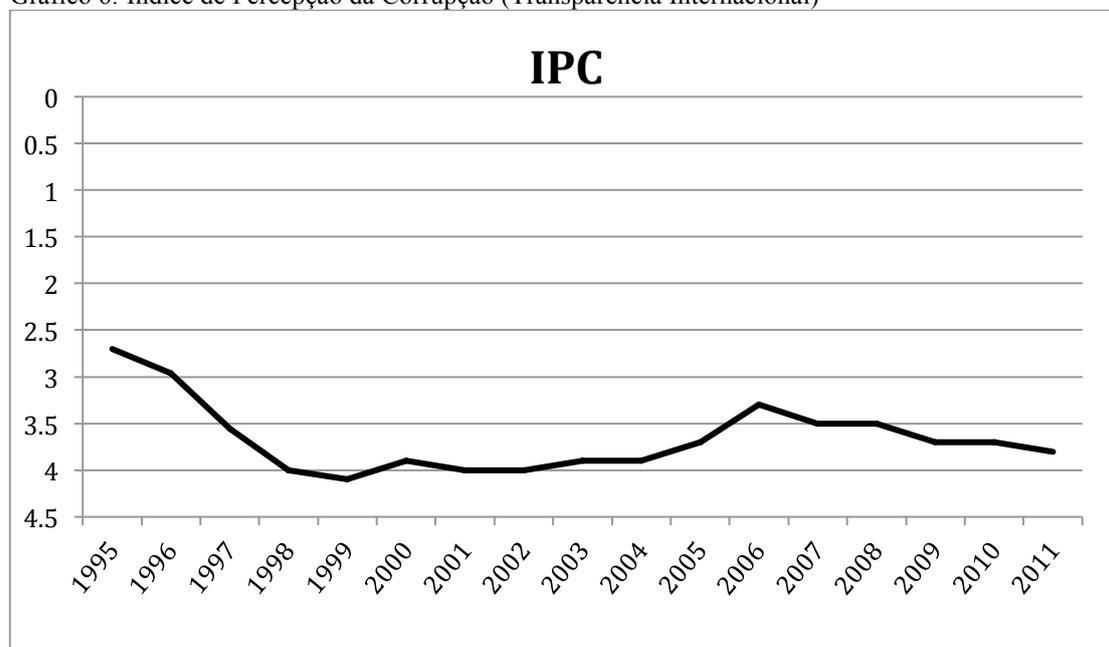
## 2.2 Percepção: Mídia e a Corrupção como Problema

Uma outra dinâmica da corrupção que este capítulo se propôs a avaliar é a percepção que se tem acerca do tema. Dados longitudinais para que se possa comparar a evolução dessa percepção ao longo dos anos são escassos. Não são frequentes os *surveys* nacionais sobre o assunto, e muitos dos disponíveis possuem variáveis com formulações distintas, onde não é possível estabelecer comparações. Entretanto, existem duas variáveis disponíveis que captam o fenômeno, e que traduzem percepções distintas: O Índice de Percepção da Corrupção (IPC) da *Transparência Internacional* e *surveys* do *Latinobarômetro*.

O IPC é um indicador composto, onde se compila dados referentes a opiniões de pessoas ligadas a corporações transnacionais e especialistas. A partir dele se elabora um ranking com notas de 0 (muito corrupto) a 10 (muito limpo). O gráfico 6 (invertido para mostrar picos de percepção de maior corrupção) demonstra que houve uma melhora no ranking, a partir de sua criação em 1995, até o ano de 1999. O índice

se mantém razoavelmente estável até 2006, onde apresenta uma alta. Trata-se do ano seguinte ao escândalo do mensalão, que deve ter sido o responsável por essa alta. Entretanto, salvo esse ano, não existem variações expressivas, que possam ser atribuídas à cobertura da mídia.

Gráfico 6. Índice de Percepção da Corrupção (Transparência Internacional)

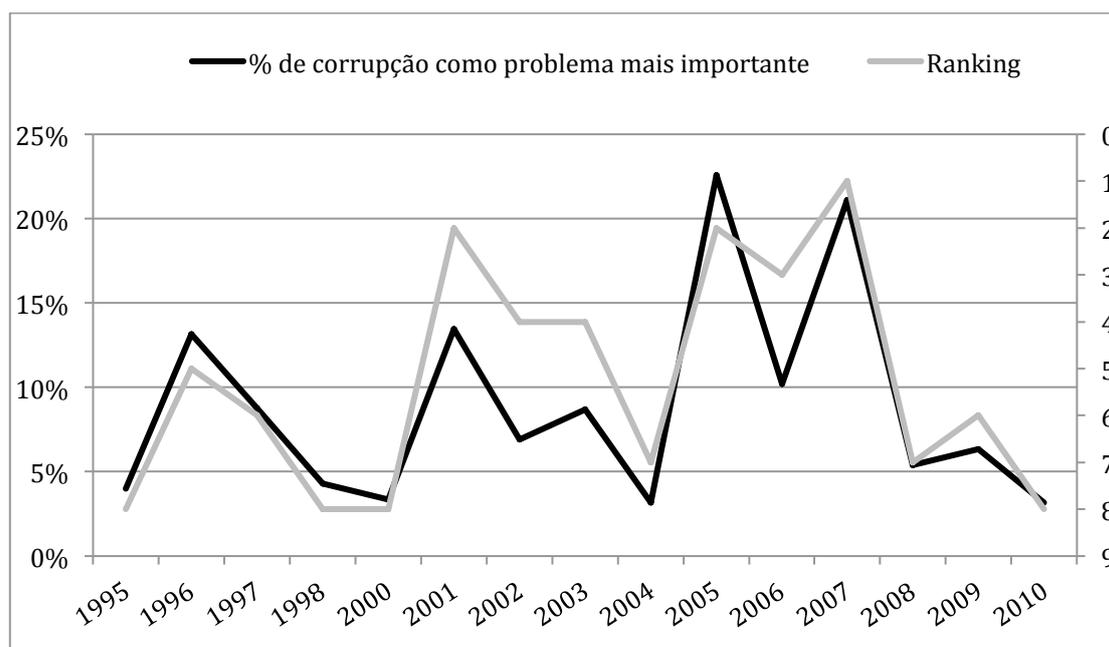


Escala de 0 (Altamente Corrupto) a 10 (Muito Limpo) Fonte: Elaboração própria com base dos dados da Transparency International <http://www.transparency.org>

O segundo índice disponível com dados mais longitudinais, é o *survey* de massas do *Latinobarometro*. Nas ondas anuais desde 1995 foi incluída uma questão que inquiria ao entrevistado qual problema (dentre vários), ele considera mais importante.<sup>5</sup> A partir do gráfico 7, verifica-se que ao contrário do IPC – composto da percepção de empresários, analistas e especialistas – a percepção da população acerca do fenômeno tem uma variação bem maior.

Gráfico 7 Percepção da Corrupção como problema (Latinobarômetro)

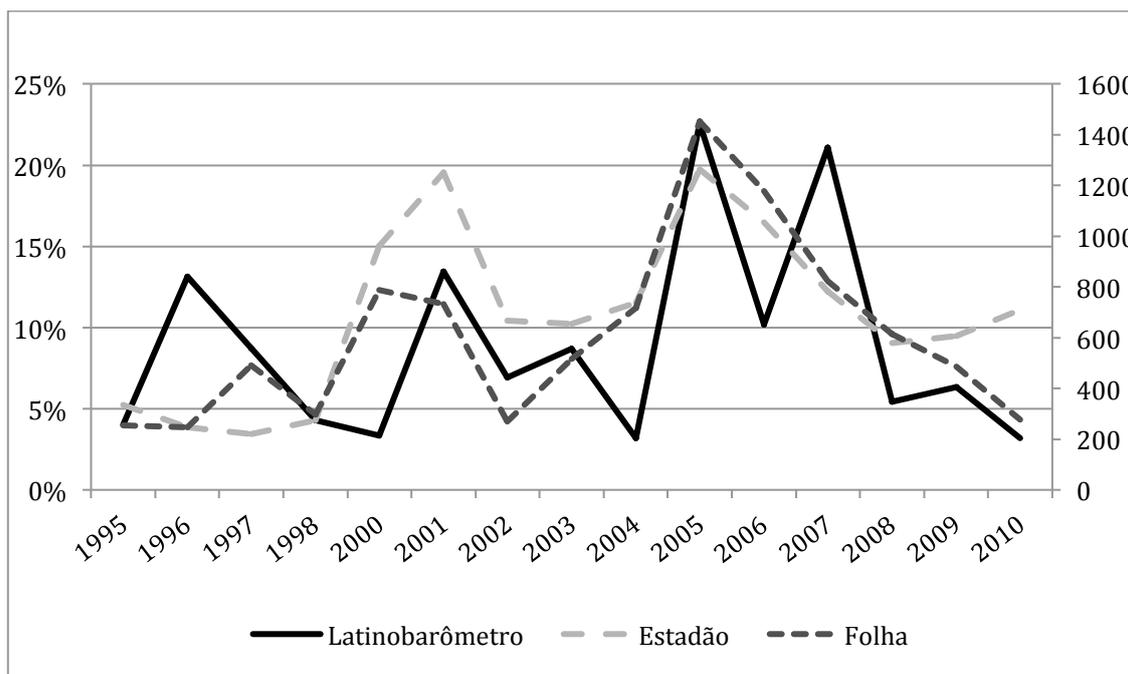
<sup>5</sup> As opções variaram um pouco ao longo das sucessivas ondas, inclusive com algumas ondas onde a resposta era espontânea. A lista apresentada inclui temas como educação, saúde, desemprego, inflação e violência. Para contornar o problema, se considerou sempre as 10 respostas mais citadas e se recalculou as porcentagens. Dessa forma, a variável corresponde sempre à qual a importância relativa dada a corrupção pelo entrevistados, levando em conta sempre os 10 temas mais citados. O ano de 1999 foi o único que não contou com uma onda do instituto.



Variável: Dos problemas que vou citar, qual você considera mais importante? Linha escura: porcentagem das pessoas que citaram a corrupção como principal problema; linha clara: posição que a corrupção ocupou na opinião dos entrevistados entre os 10 problemas mais citados.

Uma das hipóteses seria que a oscilação das opiniões sobre corrupção poderia se dever, em parte, a exposição que a mídia faz do fenômeno. O gráfico 8 compara as duas dinâmicas. Há correspondência em altas nos anos de 2001 (em que houve farta cobertura do caso Sudam) e de 2005 (ano do escândalo do mensalão). Em 2000, houve o caso do desvio de verbas do Tribunal Trabalhista em São Paulo. Apesar de ele ser responsável por um aumento na cobertura de notícias sobre corrupção na mídia, foi somente a partir de julho em que houve uma cobertura intensa sobre o caso. As entrevistas do *Latinobarômetro* foram feitas no final de janeiro e início de fevereiro, quando as notícias sobre o assunto na mídia ainda eram incipientes, justificando a não tradução das notícias sobre corrupção em aumento da percepção da população naquele ano. Há, todavia, dois anos em que a corrupção atinge níveis altos de percepção sem que, no entanto, haja correspondência com um aumento da cobertura sobre a corrupção ou dos grandes escândalos mencionados: em 1996 e 2007. Como a corrupção é um fenômeno que nem todas as pessoas tem um contato no seu dia a dia, e que presume-se que as notícias sobre o fenômeno deem grande contribuição ao conhecimento que se tem sobre a questão, como explicar essa alta nesses anos?

Gráfico 8. Percepção da Corrupção e cobertura da imprensa



O ano de 1996 foi excepcionalmente baixo nas matérias sobre corrupção. No entanto, no mesmo mês de junho em que se iniciam a onda de entrevistas do *Latinobarômetro*, um dos principais personagens do escândalo de corrupção que veio a derrubar o presidente Fernando Collor, o tesoureiro de sua campanha – Paulo César Farias – foi assassinado. Houve uma grande cobertura da mídia sobre o caso, que se deu entorno das circunstâncias de sua morte (ver gráfico 5). Faz sentido, assim, que o caso não tenha ocasionado um aumento da palavra “corrupção” nas buscas feitas na mídia naquele ano. Entretanto, o evento pode ter reativado a memória das pessoas sobre o episódio, o que poderia ter se refletido na alta na percepção daquele ano.

Já no ano de 2007 (único ano em que a corrupção foi o problema mais citado) as entrevistas do instituto foram realizadas em setembro. Apenas um mês antes, em agosto, o Supremo Tribunal Federal aceitou a denúncia contra os réus do caso do “mensalão”. Houve uma cobertura maior por parte dos jornais desse ocorrido nesse mês, apesar de não ser em número suficiente que representasse uma alta expressiva de matérias com a palavra “corrupção” durante todo o ano. Entretanto, por tratar-se de um caso já amplamente conhecido, o fato provavelmente também reativou a memória das pessoas sobre o escândalo, o que pode ter se refletido na alta expressiva também do ano de 2007.

### 2.3 Instituições: A resposta do Estado frente as denúncias da mídia

Se o papel potencial de *accountability* exercido pela mídia foi de alguma forma explorado pela literatura especializada, a resposta do Estado frente a essas mesmas denúncias, não. Afinal, qual é a responsabilização objetivamente produzida por tantas denúncias, por tamanha cobertura jornalística?

Primeiramente, o ritmo do jornalismo moderno é bastante distinto daquele verificado nas burocracias estatais, em seus processos penais, civis ou administrativos. É normal que a mídia e as instituições tenham tempos diferentes. Quando uma suspeita de irregularidade é identificada, acaba sendo publicada praticamente no mesmo dia. Naturalmente, o mesmo não ocorre com a punição do caso. Entre os princípios fundamentais das constituições democráticas, figuram aqueles da “presunção da inocência”, do “devido processo legal” e da “ampla defesa”, sem os quais a parte liberal das democracias figuraria defasada (O’Donnell, 1997), o que acarreta em um processo de tempo próprio e mais lento.

Não obstante, entre as respostas que o Estado oferece frente a denúncias de corrupção, não figura apenas um processo judicial formalizado. Além de respostas políticas – como a demissão de funcionários em cargos de confiança, ou a cassação de políticos – a própria abertura de processos de investigação pelas instituições de integridade figuram entre aquelas ações que o sistema, mediante ação dos atores políticos, oferece com um tempo mais curto, próximo àquele dos meios de comunicação.

Para ampliar o conhecimento sobre as relações entre mídia e punição da corrupção, ou seja, sobre o nível de resposta dos órgãos de *accountability* horizontal, realizou-se o cruzamento de dados relativos aos dois atores em dois casos diferentes, de modo a observar se o Estado responde ou não às irregularidades relatadas pela mídia, levando em consideração esse tipo de resposta do sistema político que corresponde aos estágios iniciais de processos de responsabilização.

Em vários escândalos nacionais mencionados no item 2.1, a mídia se mostrou importante veículo na condução de responsabilizações de corruptos. Ainda que em vários deles a punição não tenha sido judicial, mas apenas política, as instituições responsáveis pela *accountability* foram acionadas. Dois desses casos são os que analisaremos a seguir: o Impeachment de Collor (1992) ou “Caso PC Farias” e o “Mensalão” (2005). No primeiro, uma série de denúncias de corrupção – desencadeadas por uma entrevista de seu irmão à Revista Veja em 1992 – desgastaram a imagem do presidente Fernando Collor de Mello, o que levou a sua

renúncia e o impeachment. No segundo caso, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva sofreu com um escândalo político em meados de 2005, provocado pela denúncia de corrupção que envolvia o seu esquema de apoio parlamentar – além do Partido dos Trabalhadores e principais colaboradores – feita pelo líder de um dos principais partidos da base governista.

Mediante a análise desses casos, buscar-se-á relacionar a resposta dos órgãos de accountability horizontal às denúncias apresentadas pela mídia. Tarefa arriscada, visto que não há metodologia desenvolvida na área. Para isso, avançou-se um método que deve ser compreendido antes como uma aproximação no tema do que como a palavra final sobre o assunto.

Observamos dia a dia as notícias relacionadas aos casos nos principais jornais do país, compondo uma linha do tempo. A partir deste material, isolamos as “novas denúncias” das respostas institucionais, de modo a quantificar, ainda que de forma aproximada, a resposta do Estado perante alarmes da mídia<sup>6</sup>. Para isso, adotamos uma interpretação ampla sobre o que seja resposta do sistema, de forma a envolver desde renúncia, cassação ou demissão de agentes públicos, passando pela saída de políticos ou partidos da coalizão do governo, até ações formais de pedidos de abertura de inquérito, de Comissões Parlamentares de Inquérito, de processos administrativo-disciplinares ou de julgamentos civis e penais<sup>7</sup>. Trata-se, portanto, de um processo inicial do funcionamento das instituições de accountability, prévias ao processo judicial que irá condenar ou absolver os acusados.

Nesta interpretação, consideramos “vazamentos” de trabalhos dos órgãos de accountability – como relatórios parciais, áudios de entrevistas, auditorias não publicadas – também como “novas denúncias” pois, a cada nova revelação, maior

---

<sup>6</sup> Contou-se como denúncia, novas descobertas que saíram em qualquer um dos principais meios de comunicação, computando-se uma única vez. Ou seja, um furo de reportagem feito pela *Folha de São Paulo* que foi replicada depois pelo *Jornal Nacional* e pelo *Estadão*, foi computada uma única vez. Em geral, as denúncias apareceram em todos os grandes veículos do país. Denúncias são entendidas como quaisquer notícias com fatos novos relacionados a denúncias, apuração, investigação, responsabilização, abertura de inquéritos, depoimentos etc.

<sup>7</sup> Interpretou-se como resposta dos atores de accountability horizontal as seguintes situações: 1 - Órgãos de accountability agem formalmente. Pedem abertura de investigações criminais ou civis, abrem investigações criminais ou civis, pedem abertura de Comissões de Inquérito, abrem Comissões de Inquérito, instauram processos administrativo-disciplinares, pedem cassação de mandatos dos responsáveis, reabrem inquéritos, captam depoimentos de protagonistas dos casos, realizam auditorias, identificam contas em paraísos fiscais, prendem acusados, pedem à justiça quebras de sigilos, quebram sigilos, apresentam acusações à Justiça, entregam relatórios finais de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito (CPMIs), inquéritos e auditorias, completam julgamentos; 2 - Políticos reagem às notícias através de pronunciamentos, apresentação de documentos relevantes, renúncia de cargos, cassação de mandatos e saída de políticos ou partidos da coalizão do governo.

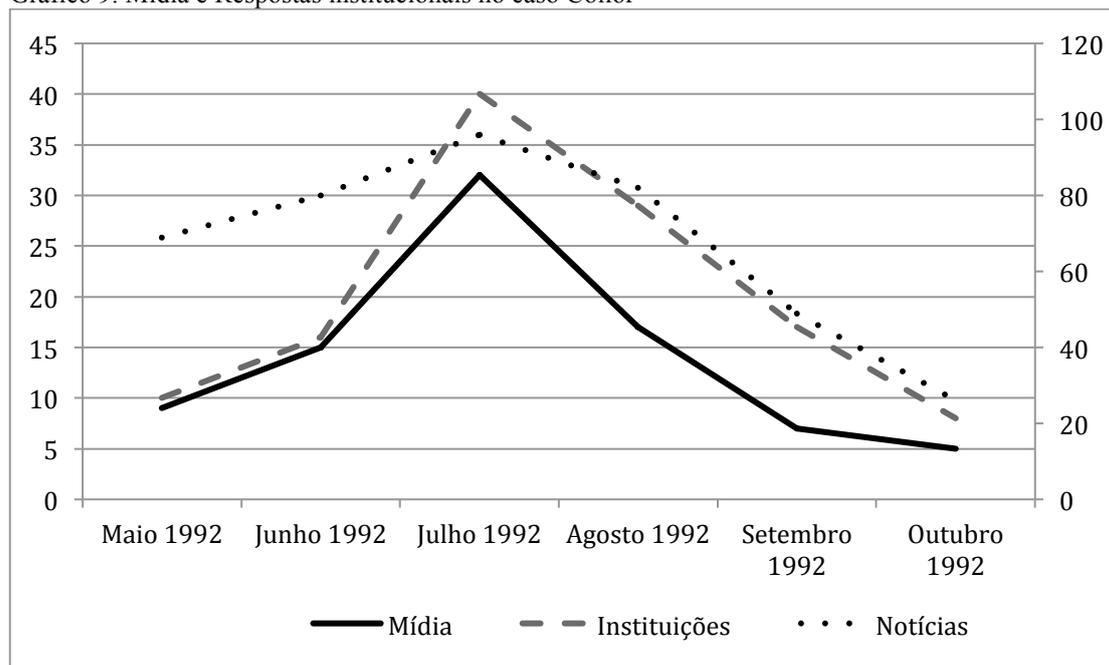
pressão acaba por se impor sobre os demais atores responsáveis pelo mecanismo de accountability. A título de exemplo, se uma descoberta da Polícia Federal é noticiada pela imprensa, acaba por antecipar suas conseqüências, potencialmente forçando a abertura de uma CPI, que talvez não ocorresse se o fato não viesse a público.

### Caso Impeachment de Collor

O presidente Collor foi alvo de denúncias de corrupção logo no início de seu mandato, porém foi ao longo de 1992 que ocorreu a crise política que viria a derrubá-lo, iniciada com uma entrevista de seu irmão à revista *Veja*, tecendo diversas acusações contra o caixa de campanha do presidente, Paulo Cesar Farias (PC). O episódio acabou por dar início a uma série de investigações e revelações por parte da imprensa e o processo de desgaste político culminou no afastamento, renúncia e posterior impeachment do presidente.

O gráfico 9 expressa como a cobertura foi especialmente intensa entre maio e outubro, ou seja, entre a denúncia de seu irmão à revista *Veja* e a instauração no Congresso Nacional do processo de votação de impeachment do presidente. Neste mesmo período, vemos no gráfico abaixo que os órgãos e atores de accountability horizontal parecem ter reagido às acusações, inclusive produzindo mais respostas até do que “novas denúncias”:

Gráfico 9. Mídia e Respostas institucionais no caso Collor



Mídia: novas denúncias veiculadas na mídia sobre o caso. Instituições: número de respostas

institucionais. Notícias: dinâmica das notícias sobre o caso Collor no jornal *Estado* (proxy páginas com “PC Farias”).

Durante esses seis meses, praticamente todos os principais órgãos foram acionados: Polícia Federal, Ministério Público, Banco Central, Receita Federal e Congresso Nacional. Talvez os trabalhos da mídia não tivessem tido tanto impacto se o presidente desfrutasse de maior apoio dentro e fora do Estado, mas é certo que teve papel determinante para expor a crise e conduzi-la à responsabilização. Foram 85 denúncias na imprensa (apenas na primeira página de *O Estado de S. Paulo*) em seis meses, número expressivo. O relato de todas elas reforça o argumento de que a mídia trabalhou de forma investigativa – revelando irregularidades que os órgãos estatais não haviam identificado – e de forma a tornar público os trabalhos dos organismos do sistema de integridade, o que foi determinante para constranger os atores responsáveis por esse controle público e para informar e (indiretamente) mobilizar os cidadãos contra a corrupção.

Acima de tudo, vê-se que ocorreu uma intensa relação de provocação e resposta nas duas pontas da *accountability* (social e institucional): revelações da mídia forçaram respostas dos órgãos, que, por sua vez, ao gerarem respostas, produziram matéria-prima para manchetes de jornal. Estas, por sua vez, pelo potencial impacto junto à opinião pública, forçaram os políticos a agirem. Não é possível afirmar se Collor teria ou não caído sem o trabalho da mídia. Entretanto, os dados revelam íntima relação de complementariedade entre os trabalhos jornalísticos e estatais, expressando importante resposta por parte do Estado frente a mídia, e protagonismo do jornalismo enquanto ator da *accountability* social.

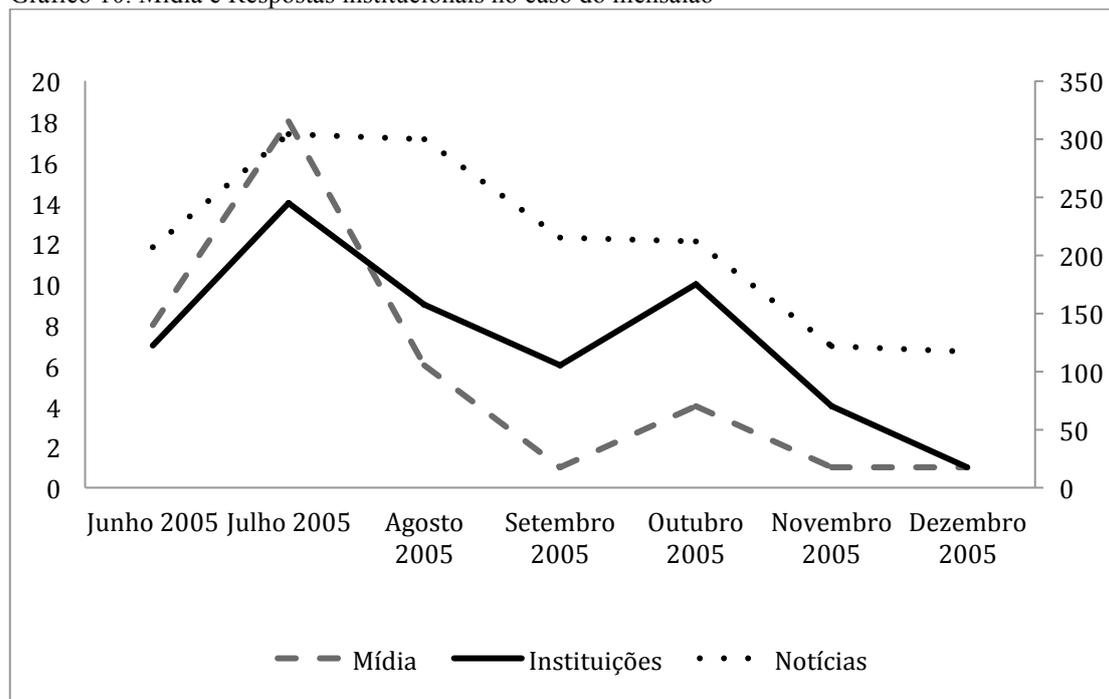
### **Caso “Mensalão”**

O chamado escândalo do Mensalão foi como ficou conhecido o esquema de pagamento mensal de propinas a parlamentares do Congresso Nacional em troca de apoio ao governo federal do PT. A principal consequência foi a condenação criminal de 25 dos 38 réus acusados, incluindo altos dirigentes do PT no ano de 2012.

Assim como o caso Collor, este também foi catalisado por denúncias da mídia, iniciadas pelo presidente do PTB – partido da coalizão do governo – Roberto Jefferson, à época deputado federal. Da mesma forma que em outras crises políticas, como na do caso Collor, a acusação inicial de compra de apoio político no Congresso desencadeou uma onda de denúncias entre políticos. Como mostraram os gráficos 4 e

5, o caso ensejou uma intensa cobertura jornalística acerca da corrupção. O gráfico 10 expressa novamente uma relação próxima entre as respostas institucionais e as denúncias da mídia. Mas, desta vez, as denúncias concentraram-se nos primeiros dois meses do caso, forçando, ainda assim, respostas institucionais ao longo dos seis meses seguintes.

Gráfico 10. Mídia e Respostas institucionais no caso do mensalão



Mídia: novas denúncias veiculadas na mídia sobre o caso. Instituições: número de respostas institucionais. Notícias: dinâmica das notícias sobre o mensalão no jornal *Estado* (proxy páginas com “mensalão”).

Mais uma vez, a partir de denúncias externas, o Estado viu-se forçado a movimentar sua máquina de controle e responsabilização. Além do Ministério Público, que produziu a acusação (tornada Ação Penal 470), outros órgãos, como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), ligado ao Banco Central, atuaram incisivamente. Seria improvável que um órgão vinculado ao Poder Executivo espontaneamente investigasse atores tão próximos à cúpula do partido governista. Neste caso, então, a exposição do caso e a revelação de irregularidades por parte da mídia forçou a ação destes órgãos, expressando que, quando os poderes figuram bem equilibrados e há mídia independente e capacitada, o Estado pode, sim, agir de forma responsiva e *accountable*.

Da mesma forma, seria improvável que deputados federais instaurassem uma CPI e pedissem a quebra dos sigilos bancário, postal e telefônico do ministro-chefe

da Casa Civil, do presidente da Câmara Federal, do presidente de um partido importante (PTB) e de um líder do PT (José Dirceu, João Paulo Cunha, Roberto Jefferson e José Genoíno, respectivamente). Não foi apenas a oposição que se mobilizou. Foram também deputados da coalizão. Sem publicidade ou divulgação, mais uma vez, seria improvável que espontaneamente agissem dessa forma.

Os dois casos apresentados certamente não representam a rotina do jornalismo. São casos excepcionais, que redundaram nas maiores responsabilizações de políticos por corrupção da História política brasileira. Por outro lado, revelam que a mídia cumpriu papel catalisador de intensidade e celeridade na dinâmica de “checks and balances” no interior do Estado.

Os casos sugerem também que a mídia tem especial importância no combate à corrupção em casos que envolvam os altos escalões da política – mais até do que sobre casos menores. Isso porque, pela própria proximidade entre os órgãos de accountability horizontal e políticos governantes, é menos provável que o mesmo controle que recai sobre os níveis médios da burocracia recaia sobre os altos escalões. Casos como o “Mensalão”, envolvendo diretores do Banco do Brasil, o ministro-chefe da Casa Civil e o líder do governo no Congresso Nacional, dificilmente seriam revelados por órgãos como a Controladoria-Geral da União, os Tribunais de Contas ou mesmo a Polícia Federal (vinculada ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça). A análise dos casos expressa como a complementaridade entre mídia e as instituições de accountability horizontal, quando garantida mínima independência jornalística, requalifica o equilíbrio dos poderes, reforçando suas proteções anti-despóticas, e, por extensão, melhorando a qualidade da democracia.

### **Conclusão**

Este trabalho examinou o impacto da mídia em dois sentidos: para a informação dos eleitores sobre as práticas de corrupção no Brasil contemporâneo e para o desempenho das instituições encarregadas de monitorar, controlar e punir essas distorções. A conclusão mais importante que os dados apontam se refere ao papel das denúncias noticiadas por órgãos de imprensa como os jornais *O Estado de São Paulo* e *Folha de S. Paulo* e o noticiário do *Jornal Nacional* da rede Globo.

A dinâmica das notícias sobre corrupção no período do Brasil democrático é cíclico e determinado pelos grandes escândalos nacionais. Aparentemente, há uma relação próxima entre essa maior ou menor exposição do tema nos meios, e a atenção

que a população dá ao problema. Entretanto, há que se ter cautela com a interpretação de que essa relação pode ocasionar comportamentos antipolíticos por parte dos cidadãos, como um distanciamento da política, ou desconfiança das instituições. Ao contrário, esse papel de aumentar a preocupação com o tema por parte dos cidadãos pode cumprir uma função positiva. Por um lado, pode fornecer mais informação que auxilie os eleitores na accountability vertical. Por outro lado, também pode potencialmente mobilizar as pessoas para pressionarem o sistema político a se reformular e adotar mecanismos melhores de controle da corrupção. O exemplo brasileiro de mobilização pela aprovação de uma lei que exige maior rigor em relação ao passado criminal dos candidatos a cargos eletivos (a chamada lei da “ficha limpa”) é um exemplo de que reações contra a corrupção podem ser ativas, e não apenas de uma retração da vida pública.

Embora se trate de um trabalho exploratório, sem pretensões de estabelecer a relação de causalidade entre mídia e corrupção, os dados são suficientemente eloquentes para sugerir que a chamada accountability social ou societária, se não determina, também induz fortemente os organismos do sistema de integridade a agir de modo mais efetivo. Os gráficos apresentados anteriormente mostram que sempre que a mídia noticiou os casos de corrupção ou denunciou práticas de malversação de fundos públicos os mecanismos institucionais foram acionados e, em alguns casos, estimulados a agirem de modo mais eficiente. A consequência disso é que, pela primeira vez na história republicana brasileira, a corrupção começa a ser tratada como ameaça à qualidade da democracia e, nesse sentido, como um fator capaz de qualificar a percepção e a decisão de grande parte dos eleitores brasileiros quando eles têm de fazer escolhas eleitorais.

## Referências

- ANJ, 2009 (<http://www.anj.org.br/a-industria-jornalistica/leitura-de-jornais-no-mundo>)
- ARNOLD, Anne-Katrin; LAL, Sumir, *Using Media to Fight Corruption*, Partnership for Transparency Fund Working Paper Series 1/2012.
- BRUNETTI, Aymo; WEDER, Beatrice. “A free press is bad news for corruption”, in *Journal of Public Economics* 87 pp 1801–1824, 2003.

- CHAIA, Vera; Teixeira, Marco Antônio. “Democracia e Escândalos Políticos”. *São Paulo em Perspectiva* 15(4), 2001.
- \_\_\_\_\_.; AZEVEDO, Fernando Antonio. “O Senado nos Editoriais Paulistas (2003-2004)”. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 14, n. 1, Junho, 2008.
- CHANG, E. C. C.; GOLDEN, M. A. & Hill, S. J. “Legislative Malfeasance and Political Accountability”. *World Politics* 62(2), 177-220. Cambridge University Press, 2010.
- DAHLSTRÖM, Tobias “The Role of Media in Combating Corruption”. Paper apresentado no Patterns of Corruption in the 21st Century, Atenas, 6 e 7 de setembro de 2008.
- DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. “The quality of Democracy – an overview”. *Journal of Democracy*, vol. 15, n. 4, 2004.
- FERRAZ, Cláudio & FINAN, Frederico. “Exposing Corrupt Politicians: The Effects of Brazil’s Publicly Released Audits on Electoral Outcomes”. *The Quarterly Journal of Economics* 123(2):70345, 2008.
- LAL, Sumir; ARNOLD, Anne-Katrin. *Using Media to Fight Corruption*, Partnership for Transparency Fund Working Paper Series 1/2012.
- LIMA, Venício A. de. *Mídia: Crise Política e Poder no Brasil*. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.
- MESQUITA, Nuno Coimbra. “*Jornal Nacional*, Democracia e Confiança nas instituições democráticas”. In: MOISÉS, José Álvaro (org). *Democracia e Confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?* São Paulo: Edusp, 2010.
- MIGUEL, Luis Felipe; COUTINHO, Aline. “A Crise e suas Fronteiras: Oito Meses de ‘mensalão’ nos editoriais dos jornais”. *Opinião Pública*, vol 13, Nº 1, junho, 2007.
- MOISÉS, José Álvaro. “Cultura Política, Instituições e Democracia: Lições da experiência brasileira”. In: MOISÉS, José Álvaro (org). *Democracia e Confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?* São Paulo: Edusp, 2010.
- \_\_\_\_\_. (org). *O papel do Congresso Nacional no presidencialismo de coalizão*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2011.
- MORLINO, Leonardo. *Democracy Between Consolidation and Crisis: Parties, Groups and Citizens in Southern Europe*. Oxford: Oxford University Press, 1998.
- O'DONELL, Guillermo A. "Delegative Democracy." *Journal of Democracy* 5.1 (1994): 55-69. *Project MUSE*. Web. 19 Dec. 2012. <<http://muse.jhu.edu/>>.
- \_\_\_\_\_. “Accountability horizontal e novas poliarquias”. In: *Lua Nova*, n. 44, 1998, pp. 27-54.
- ODUGBEMI, Sina; NORRIS, Pippa. “Do the news media act as watchdogs, agenda setters and gate keepers?” in: NORRIS, Pippa (ed). *Public sentinel : news media & governance reform*, Washington D.C.: World Bank, 2009.
- PHARR, Susan J. “Officials’ Misconduct and Public Distrust: Japan and the Trilateral Democracies” in PHARR, Susan J; PUTNAM Robert (ed). *What’s Troubling the Trilateral Countries*. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- PORTO, Mauro Pereira. “La Crisis de Confianza en la Política y sus Instituciones: Los Medios y la Legitimidad de la Democracia en Brasil”. *América Latina Hoy*, n.25, agosto de 2000.
- \_\_\_\_\_. “Framing the world of politics: how governmental sources shape the production and reception of tv news in Brazil”. Paper presented to the 23<sup>rd</sup>

- International Conference of the International Association for Media and Communication Research, Barcelona, Spain, 2002.
- SELIGSON, Mitchell. "The impact of corruption on regime legitimacy: A comparative study of four Latin American Countries", *The Journal of Politics*, vol. 64, N° 2, May 2002.
- SMULOVITZ, Catalina; PERUZZOTTI, Enrique. "Societal Accountability in Latin America." *Journal of Democracy* 11.4 (2000): 147-158. *Project MUSE*. Web. 19 Dec. 2012. <<http://muse.jhu.edu/>>.
- STAPENHURST, Rick. "The Media's Role in Curbing Corruption", *WBI working papers*. World Bank Institute, 2000.